



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
 Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

2059421  
 21.12.18

## CONVÊNIO Nº 116/2018

**CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, COM A ANUÊNCIA DA SUA MANTENEDORA, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CAXIAS DO SUL.**

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Doutor Darcy de Souza Filho**, doravante denominada **Procuradoria**, e de outro lado a **Universidade de Caxias do Sul**, neste ato representada por seu Reitor, o senhor **Evaldo Antonio Kuiava**, com a anuência de sua mantenedora, a **Fundação Universidade de Caxias do Sul**, com sede na Rua Francisco Getúlio Vargas, nº 1130, Bairro Petrópolis, Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ nº 88.648.761/0001-03, neste ato representada pelo Presidente, senhor **Ambrósio Luiz Bonalume**, doravante denominada **Instituição de Ensino**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 8º da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, da Lei Complementar nº 34 de 14/09/94 e da Resolução PGJ nº 42 de 30/04/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente convênio tem por objetivo formalizar as condições de concessão de estágio aos alunos da **Instituição de Ensino**, junto à **Procuradoria**, entendido o estágio como ato educativo supervisionado, que propicia ao estudante regularmente matriculado em ensino de graduação ou pós-graduação, por meio da maior proximidade com as condições reais de trabalho, experiência acadêmico-profissional, visando o seu aprimoramento técnico-científico e à sua formação para o trabalho produtivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A **Procuradoria** poderá ofertar estágio, previsto no projeto pedagógico do curso, podendo ser de natureza obrigatória ou opcional, para estudantes selecionados por meio de seleção pública.

§1º A **Instituição de Ensino**, no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, confirmará a previsão de estágio no projeto pedagógico do curso.

§2º No caso de estágio não obrigatório, o estagiário fará jus a uma bolsa-auxílio, auxílio-transporte e seguro contra acidentes pessoais, pagos pela **Procuradoria**.

§3º No caso de estágio obrigatório, o estagiário não fará jus a qualquer auxílio financeiro, mas o pagamento de seguro contra acidentes pessoais fica a cargo da **Procuradoria**, nos termos da Lei nº 11.788/08.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O vínculo entre a **Procuradoria** e o estudante, para fins das atividades de estágio, será estabelecido pela formalização de Termo de Compromisso, no qual estarão estabelecidas as condições específicas do estágio, a ser assinado pelo estagiário ou por seu representante ou assistente legal, pelo Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público e pelo Supervisor do Estágio, com interveniência obrigatória da **Instituição de Ensino**.

**CLÁUSULA QUARTA** – São obrigações da **Procuradoria**:

- I. Colaborar com a formação acadêmica e profissional de estudantes da **Instituição de Ensino**, participantes dos estágios, por meio da experiência prática do aprendizado acadêmico;
- II. Realizar o processo seletivo dos candidatos ao estágio, respeitadas as disposições legais e regulamentares vigentes;
- III. Requisitar à **Instituição de Ensino** a ampla divulgação do processo de seleção pública, para preenchimento das vagas de estágio;





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

- IV. Elaborar Termo de Compromisso para os estagiários, obedecidas as cláusulas acordadas no presente Convênio, que deverá ser assinado pelo estagiário e, caso este seja menor de 18 anos, também por seu responsável legal;
- V. Disponibilizar instalações, consistentes em espaço físico e equipamentos, que ofereçam condições de proporcionar aos estagiários, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- VI. Indicar o nome do Supervisor do Estágio, que deverá ter formação compatível com a área de atuação e, se for o caso, o correspondente registro no respectivo conselho profissional;
- VII. Exigir que os estagiários somente iniciem suas atividades de estágio após apresentação e análise de toda documentação prevista em lei e atos normativos internos;
- VIII. Comunicar à **Instituição de Ensino** quaisquer alterações de seu interesse;
- IX. Prestar informações solicitadas pela **Instituição de Ensino** e permitir, para fins de supervisão acadêmica, a visita do professor supervisor por ela indicado, para acompanhar o estágio;
- X. Divulgar a existência do presente Convênio;
- XI. Emitir certidão de conclusão do estágio, na qual deverão constar especificados o período, a carga horária global e a avaliação do estágio;
- XII. Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio;
- XIII. Observar a legislação referente à saúde e segurança do trabalho, conforme disposto no artigo 14 da Lei nº 11.788/08.

**CLÁUSULA QUINTA – São obrigações da Instituição de Ensino:**

- I. Assinar o Termo de Compromisso, elaborado pela **Procuradoria**, juntamente com o Supervisor do Estágio e o estudante ou seu representante legal;
- II. Avaliar as instalações da **Procuradoria** e sua adequação à formação acadêmica e profissional dos estagiários;
- III. Informar imediatamente à **Procuradoria** o desligamento do estagiário de seu curso;
- IV. Designar professor orientador, que acompanhará o desenvolvimento das atividades de estágio;
- V. Avaliar os resultados do presente Convênio e sugerir as alterações que julgar necessárias;
- VI. Exigir dos estagiários a apresentação do relatório semestral de atividades desenvolvidas;
- VII. Orientar e avaliar o estágio, nos termos das normas internas, currículos e projetos pedagógicos, devendo intervir na relação estabelecida sempre que julgar necessário, nos termos da Lei nº 11.788/08;
- VIII. Comunicar à **Procuradoria** as datas de realização de atividades escolares ou acadêmicas, nos termos do artigo 7º da Lei nº 11.788/08;
- IX. Divulgar o presente Convênio.

**CLÁUSULA SEXTA** – Nos termos do disposto na Lei Federal nº 11.788/08, o estágio não criará, para qualquer efeito, vínculo empregatício entre a **Procuradoria**, a **Instituição de Ensino** e o **Estagiário**.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O estudante deverá exercer o estágio pelo tempo previsto em seu respectivo Termo de Compromisso, cuja duração não poderá exceder 2 (dois) anos, ou até a data da formatura, quando se tratar de estagiário com deficiência.

§1º A duração do estágio de estudantes com deficiência poderá exceder 2 (dois) anos, estendendo-se até a data da colação de grau.

§2º Caso o estágio tenha duração superior a 1 (um) ano, fica assegurado ao estagiário período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias corridos, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

**CLÁUSULA OITAVA** – A jornada do estágio será de 4 (quatro) a 6 (seis) horas diárias, a ser cumprida no setor indicado pela Procuradoria, de segunda a sexta-feira, em período compatível com o horário escolar.

**CLÁUSULA NONA** – O Estagiário aprovado em Exame de Seleção Pública para Acadêmicos de Ensino Superior com concessão de bolsa-auxílio, realizado pela Procuradoria-Geral de Justiça, dela receberá a bolsa e o auxílio-transporte em valores definidos no Termo de Compromisso de Estágio e na Resolução PGJ nº 42/15.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O presente Convênio tem vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura, podendo ser modificado por meio de termos aditivos e rescindido nos termos da cláusula décima primeira.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 (tinta) dias, por qualquer uma das partes, por acordo entre elas, por inadimplência de alguma cláusula ou por superveniência de fatos ou motivos que o tornem material ou formalmente inviável.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – As partes se obrigam a cumprir fielmente os termos do convênio ora firmado, ficando eleito o foro de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou questões dele advindas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O presente Convênio será publicado pela Procuradoria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993.

Assim, ajustadas, as partes celebram o presente Convênio, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2018.

Procuradoria:

  
Darcy de Souza Filho  
Procurador-Geral de Justiça

Instituição de Ensino:

  
Ambrósio Luiz Bonalume  
Presidente da Fundação Universidade de Caxias do Sul

  
Evaldo Antônio Klava  
Reitor da Universidade de Caxias do Sul





**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**

Ofício nº 394/2018

Caxias do Sul, 22 de novembro de 2018.

Ao

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Procuradoria-Geral de Justiça

A/C Sr. Ieda Alves da Silva

Oficial do Ministério Público

Prezada,

A Fundação Universidade de Caxias do Sul, mantenedora da Universidade de Caxias do Sul, inscrita sob o CNPJ nº 88.648.761/0001-03, com sede à Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130, Bairro Petrópolis, CEP 95070-560, Caxias do Sul/RS, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a formalização de Convênio entre a Universidade de Caxias do Sul e o Ministério Público de Minas Gerais, visando as vagas para estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios dos estudantes devidamente matriculados e frequentando a Instituição de Ensino.

Atenciosamente,

  
Gabriela Avelar

Coordenadora da Central de Atendimento ao Aluno

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
PROGRAMA INTEGRAR

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130, Bairro Petrópolis, CEP 95070-560 - Caxias do Sul/RS  
Telefone/Fax: (54) 3218-2762 - www.ucs.br - [integrar@ucs.br](mailto:integrar@ucs.br)





# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |   |                                |
|---|---|---|--------------------------------|
|                                      |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>       |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                                |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>88.648.761/0001-03<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br>22/02/1968 |
| NOME EMPRESARIAL<br>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  |   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>UCS   |   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>85.31-7-00 - Educação superior - graduação                     |   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão |   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>306-9 - Fundação Privada   |   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R FRANCISCO GETULIO VARGAS  | NUMERO<br>1130  | COMPLEMENTO<br>CIDADE UNIVERSITARIA         |                                |
| CEP<br>95.070-560   | BAIRRO/DISTRITO<br>PETROPOLIS                               | MUNICIPIO<br>CAXIAS DO SUL                  | UF<br>RS                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FUCS@UCS.BR  |   | TELEFONE<br>(54) 3218-2100 / (54) 3218-2128 |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/05/2017 as 17:33:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

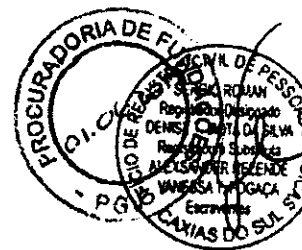




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Conselho Diretor

Keller Donnellés Clós,  
ATA n° 454 Procurador de Fundações.



Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se em sua sala de reuniões o Conselho Diretor da Fundação Universidade de Caxias do Sul, Bloco A – Sala 214, na Rua Francisco Getúlio Vargas, n° 1130 – Bairro Petrópolis, Caxias do Sul/RS – CEP 95070-560 – CNPJ 88 648 761/0001-03, com a finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente da Fundação Universidade de Caxias do Sul para o período de 02-05-2017 a 02-05-2020. Foi escolhido para presidir o pleito o Conselheiro Prof. Isidoro Zorzi e secretário o Conselheiro Prof. Paulo César Nodari. Às 17h20min o Conselheiro deu início ao processo de votação, a qual foi secreta e, apurados os votos para Presidente apresentou o seguinte resultado: O Sr. Ambrósio Luiz Bonalume obteve sete votos. Sendo considerado eleito o Senhor AMBRÓSIO LUIZ BONALUME, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade n° 1066162445, CPF n° 060.453.080-34, como Presidente da Fundação Universidade de Caxias do Sul. E, para Vice-Presidente o resultado foi: O Sr. Nelson Fábio Sbabo obteve sete votos. Sendo considerado eleito o Senhor NELSON FÁBIO SBABO, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade n° 4011191592, CPF n° 032.679.380-15, residente e domiciliado em Caxias do Sul, neste Estado, como Vice-Presidente da Fundação Universidade de Caxias do Sul. Após, eu, Paulo César Nodari lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

  
AMBRÓSIO LUIZ BONALUME  
Representante da Associação Cultural e Científica Virvi Ramos

  
NELSON FÁBIO SBABO  
Representante da Câmara Ind., Com. e Serviços de Caxias do Sul

  
ASTOR MILTON SCHMITTI  
Representante da Câmara Ind., Com. e Serviços de Caxias do Sul

  
EVALDO ANTONIO KULIAVA  
Representante da Universidade de Caxias do Sul

  
PAULO CESAR NODARI  
Representante da Mitra Diocesana de Caxias do Sul

  
ISIDORO ZORZI  
Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul

  
JÚLIO CESAR FREITAS DA ROSA  
Representando o Município de Caxias do Sul

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – B. Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil  
Ou: Caixa Postal 1332 – CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil  
Telefone (54) 3218 2641 – Telefax (54) 3218 2564 – E-mail fucs@ucs.br – www.ucs.br  
CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGTE 029/0089530



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
 Rua Manoel Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700  
 Caxias do Sul - RS - Brasil



Certifico a averbação da Ata nº 454, de 27/03/2017, da Eleição da Diretoria da associação "FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL", à margem da inscrição sob nº: 190 às Fls. 104vº e 105 do Livro "A" nº 05 e Processo nº: 31.355 em data de 06/06/2017.

SÉRGIO ROMAN - REGISTRADOR DESIGNADO  
 DENISE T. MOTA DA SILVA - Registradora Substituta



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
 Rua Manoel Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700 - Caxias do Sul - RS - Brasil



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

CERTIFICADO que o presente documento foi protocolado sob n. 280318 em 05/06/2017 e registrado sob no. 31355 em: 06/06/2017 no Livro A-30  
 1 Busca. R\$ 7,00 Selo 07610115000206303 R\$ 1,40  
 2 Certidão p/página. R\$ 10,00 Selo 07610115000206304 a 07610115000206305 R\$ 2  
 1 Digitaliz p/página. R\$ 1,50 Selo 07610115000206306 R\$ 1,40  
 1 Exames do(s) documento(s). R\$ 30,40 Selo 076104140000106298 R\$ 3,00  
 1 Process. Eletrônico. R\$ 4,50 Selo 07610115000206307 R\$ 1,40

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia (id. terr. igual) e foi, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Deu Fé.

Caxias do Sul 06 JUN. 2017

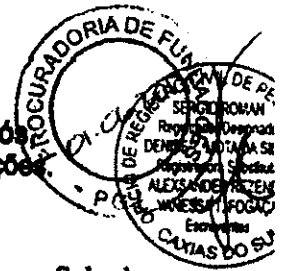
SÉRGIO ROMAN - Registrador Designado  
 DENISE T. MOTA DA SILVA - Registradora Substituta



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Conselho Diretor

Keller Dornelles Closs  
Procurador da Fundação



TERMO DE POSSE Nº 113

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 17h20min, na Sala de Reuniões da Fundação Universidade de Caxias do Sul, Bloco A – Sala 214, na Rua Francisco Getúlio Vargas, nº 1130 – Bairro Petrópolis, Caxias do Sul/RS – CEP 95070-560 – CNPJ 88 648 761/0001-03, reuniram-se os membros do Conselho Diretor da Fundação Universidade de Caxias do Sul, que subscrevem o presente Termo, para o ato de Posse do Presidente e Vice-Presidente da Fundação Universidade de Caxias do Sul. Foi empossado o Senhor AMBRÓSIO LUIZ BONALUME, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 1066162445, CPF nº 060.453.080-34, residente e domiciliado em Caxias do Sul, neste Estado, como Presidente da Fundação Universidade de Caxias do Sul e o Senhor NELSON FÁBIO SBABO, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 4011191592, CPF nº 032.679.380-15, residente e domiciliado em Caxias do Sul, neste Estado, como Vice-Presidente da Fundação Universidade de Caxias do Sul. Os empossados foram eleitos para os cargos pelo Conselho Diretor, em reunião ordinária realizada nesta data, conforme ata nº 454, para o período administrativo de 02-05-2017 a 02-05-2020. O Presidente e Vice-Presidente da Fundação Universidade de Caxias do Sul declaram que aceitam os cargos que lhes são deferidos, assumindo o compromisso de bem e fielmente desempenhá-los. Para constar, e para que produza todos os seus efeitos legais e jurídicos, o presente Termo que, depois de lido e aprovado, vai assinado pelos empossados e demais presentes, seguindo-se o cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes, entre elas o correspondente registro perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos, no Livro das Pessoas Jurídicas. Caxias do Sul, 27 de março de 2017.

**AMBRÓSIO LUIZ BONALUME**  
Representante da Associação Cultural e Científica Virvi Ramos

**NELSON FÁBIO SBABO**  
Representante da Câmara Ind., Com. e Serviços de Caxias do Sul

**ASTOR NELSON SCHMITT**  
Representante da Câmara Ind., Com. e Serviços de Caxias do Sul

**EVALDO ANTÔNIO KRIAVA**  
Representante da Universidade de Caxias do Sul

**PAULO CESAR NODARI**  
Representante da Mitra Diocesana de Caxias do Sul

**ISIDORO ZORZI**  
Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul

**JÚLIO CESAR VENTURI DA ROSA**  
Representando o Município de Caxias do Sul

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – B. Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil  
Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil  
Telefone (54) 3218 2641 – Telefax (54) 3218 2564 – E-mail fucs@ucs.br – www.ucs.br  
CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
 Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3208.8700  
 Caxias do Sul - RS - Brasil



Certifico a averbação do Termo de Posse nº 113, de 27/03/2017 da associação "FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL", à margem da inscrição sob nº: 190 às Fls. 104º e 105 do Livro "A" nº 05 e Processo nº: 31.356 em data de 06/06/2017.

SÉRGIO ROMAN - REGISTRADOR DESIGNADO  
 DENISE T. MOTA DA SILVA Registradora Substituta, ALEXANDER REZENDE E VANESSA T. FOGACA - Escreventes



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
 Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3208.8700 - Caxias do Sul - RS - Brasil



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

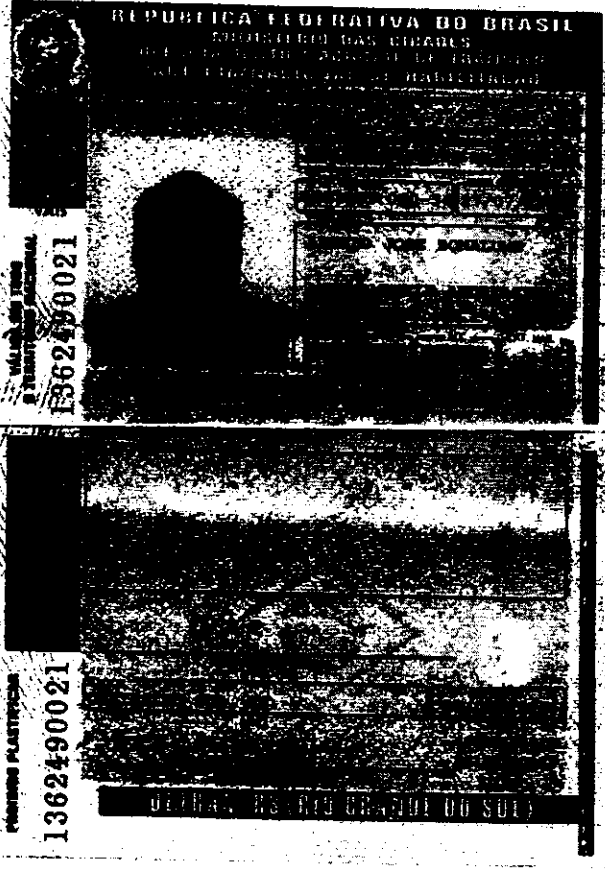
CERTIFICO que o presente documento foi protocolado sob n 288318 em 05/06/2017 e registrado sob no 31356 em 06/06/2017 no livro A-20  
 1 Buaces. R\$ 7,50 Selo 07610158008206308 R\$ 1,40  
 2 Certidão p/ pagina. R\$ 18,00 Selos 07610158008206308 e 07610158008206310 R\$ 2,80  
 1 Digitalizar p/ imagem. R\$ 1,50 Selo 07610158008206311 R\$ 1,40  
 1 Exames do(s) documento(s). R\$ 39,48 Selo 07610414000106309 R\$ 3,38  
 1 Processo Eletrônico. R\$ 4,50 Selo 07610158008206312 R\$ 1,40  
 1 R\$ a.civ a/f avar. R\$ 57,20 Selo 07610414000106301 R\$ 3,38  
 Total Emolumentos: R\$ 128,10 Total Selos: R\$ 13,68

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul 06 JUN. 2017

SÉRGIO ROMAN - Registrador Designado  
 DENISE T. MOTA DA SILVA - Registradora Substituta  
 ALEXANDER REZENDE - VANESSA T. FOGACA - Escreventes



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E IDENTIFICAÇÃO

VALIDEZ PARA  
A TRANSFERÊNCIA

1362490021

PLASTICO

1362490021

OUTRA: RS RIO GRANDE DO SUL







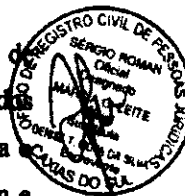
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Conselho Diretor



Antônio Carlos de Ayala Bastos  
Procurador de Fundações

Ata n° 413



Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniu-se em sua sala de reuniões o Conselho Diretor da Fundação Universidade de Caxias do Sul, estando presentes todos os seus membros, com a finalidade de eleger o Reitor da Universidade de Caxias do Sul para o período de 2014 a 2018. Foi escolhido para presidir o pleito o Conselheiro Roque Grazziotin e secretário o Conselheiro Ambrósio Luiz Bonalume. Às 17 horas e 30 min., o Presidente deu início ao processo de votação, que foi secreto e, apurados os votos para Reitor apresentou-se o seguinte resultado: O Sr. Cesar Augusto Bernardi obteve zero votos, o senhor Evaldo Antonio Kuiava obteve cinco votos, o senhor Isidoro Zorzi obteve três votos, o senhor José Carlos Köche obteve zero votos, o senhor Marcelo Rossato obteve zero votos, o senhor Nestor Basso obteve zero votos e houve um voto em branco. Sendo considerado eleito EVALDO ANTONIO KUIAVA como Reitor da Universidade de Caxias do Sul. Após, estando conforme, a presente Ata vai assinada por todos os presentes. Caxias do Sul, 16 de dezembro de 2013.

ROQUE GRAZZIOTIN  
Representando o Ministério da Educação

RUYNE PAVIANI  
Representando o Ministério da Educação

ALCEU BARBOSA VELHO  
Representando o Município de Caxias do Sul

ISIDORO ZORZI  
Representando a Universidade de Caxias do Sul

LUIZA HORN JOTTI  
Representando o Governo do Estado do RS

ORLANDO ANTONIO MARIN  
Representando a CIC de Caxias do Sul

CARLOS HEINEN  
Representando a CIC de Caxias do Sul

AMBRÓSIO LUIZ BONALUME  
Representando a Associação Cultural e Cient. Virvi Ramos



+ ALESSANDRO RUFFINONI  
DOM ALESSANDRO RUFFINONI  
Representando a Mitra Diocesana de Caxias do Sul

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 - B. Petrópolis - CEP 95070-560 - Caxias do Sul - RS - Brasil  
Ou: Caixa Postal 1352 - CEP 95020-972 - Caxias do Sul - RS - Brasil  
Telefone (54) 3218 2641 - Telefax (54) 3218 2564 - E-mail fucs@ucs.br - www.ucs.br  
CNPJ 88 648 761/0001-03 - CGCTE 029/0089530

 **OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE CAXIAS DO SUL**  
Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700  
Caxias do Sul - RS - Brasil 

Certifico a averbação da Ata nº 413 de 16/12/2013 da Eleição do Reitor, da associação denominada "FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL", à margem da inscrição sob nº: 190 às Fls. 104 vº a 105 Livro "A" 05 e Processo nº: 28.386 em data de 28/03/2014.

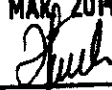
**SÉRGIO ROMAN - OFICIAL DESIGNADO**  
Márcia C. Leite - Oficial Substituto - Fabrícia Oscar, Denise T.M. da Silva e Mariza M. Taudé - Escreventes 

 **OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE CAXIAS DO SUL**  
Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700  
Caxias do Sul - RS - Brasil 


**REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**  
Protocolado e prenotado sob no. 249401 em 28/03/2014 e Registrado sob no. processo 28386 em 28/03/2014 Versão A Livro A: 26.  
Certidão por página Qtdde 1 Valor Emolumentos R\$5,30 Selo 0134011400035936 Valor Selos: R\$0,30. Valor Total Emolumentos: R\$5,30 Valor Total dos Selos: R\$0,30.



**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul 28 MAR 2014 

**SÉRGIO ROMAN - Oficial Designado**  
**MÁRCIA C. LEITE - Oficial Substituto**  
**DENISE T. M. DA SILVA, FABRÍCIA OSCAR**  
**MARIZA M. TUDA - Escreventes**

**SÉRGIO ROMAN - OFICIAL DESIGNADO**  
Márcia C. Leite - Oficial Substituto - Fabrícia Oscar, Denise T.M. da Silva e Mariza M. Taudé - Escreventes 

 **OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE CAXIAS DO SUL**  
Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700  
Caxias do Sul - RS - Brasil 

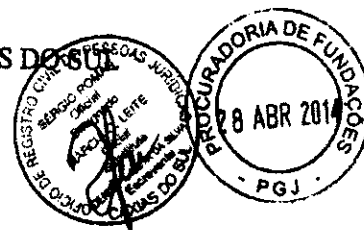
**REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**  
Protocolado e prenotado sob no. 249401 em 28/03/2014 e Registrado sob no. processo 28386 em 28/03/2014 Versão A Livro A: 26.  
Busca Qtdde 1 Valor Emolumentos R\$4,00 Selo 0134011400035936 Valor Selos: R\$0,30 Digitalização por Imagem Qtdde 2 Valor Emolumentos R\$2,20 Selos 01.4 011400035936 a 0134011400035936 Valor Selos R\$0,30 Processamento 01.4 011400035936 a 0134011400035936 Valor Selos R\$0,30 Arquivo do documento Qtdde 1 Valor Emolumentos R\$3,40 Selo 0134011400035936 Valor Selos R\$0,30 Sistema de documento Qtdde 1 Valor Emolumentos R\$29,20 Selo 01340114 0012008 Valor Selos R\$0,30 Registro soc. civis em fine economicas Qtdde 1 Valor Emolumentos R\$43,30 Selo 013404070000106439 Valor Selos R\$0,70. Valor Total Emolumentos: R\$86,30 Valor Total dos Selos: R\$2,45.

**SÉRGIO ROMAN - OFICIAL DESIGNADO**  
Márcia C. Leite - Oficial Substituto - Fabrícia Oscar, Denise T.M. da Silva e Mariza M. Taudé - Escreventes 




# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Conselho Diretor




Ata nº 418

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se em sua sala de reuniões o Conselho Diretor da Fundação Universidade de Caxias do Sul, estando presentes todos os seus membros, com a finalidade de eleger o Vice-Reitor da Universidade de Caxias do Sul para o período de 02/05/2014 a 02/05/2018. Foi escolhido para presidir o pleito o Conselheiro Oscar de Azevedo e secretário o Conselheiro Ambrósio Bonalume. Às 17 horas e 30 min., o Presidente deu início ao processo de votação, que foi secreto e, apurados os votos para Vice-Reitor apresentou-se o seguinte resultado: O Sr. Odacir Deonísio Graciolli obteve 7 votos e a senhora Luiza Horn Iotti obteve 2 votos. Sendo considerado eleito ODACIR DEONISIO GRACIOLLI como Vice-Reitor da Universidade de Caxias do Sul. Após, estando conforme, a presente Ata vai assinada por todos os presentes. Caxias do Sul, 10 de abril de 2014.

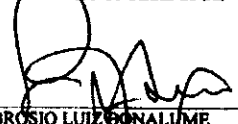
  
ROQUE GRAZZATIN  
Representando o Ministério da Educação

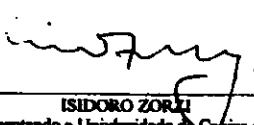
  
JAYME PAVIANI  
Representando o Ministério da Educação


  
CARLOS HEINEN  
Representando a CIC de Caxias do Sul

  
OSCAR DE AZEVEDO  
Representando a CIC de Caxias do Sul

  
ANTÔNIO ROQUE FELDMANN  
Representando o Município de Caxias do Sul

  
AMBRÓSIO LUIZ BONALUME  
Representando a Assoc. Cultural e Cient. Virvi Ramos


  
ISIDORO ZORZI  
Representando a Universidade de Caxias do Sul

  
DOM ALESSANDRO RUFFINONI  
Representando a Mitra Diocesana de Caxias do Sul

  
LUIZA HORN IOTTI  
Representando o Governo do Estado do RS


CIDADE UNIVERSITÁRIA  
Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 - B. Petrópolis - CEP 95070-560 - Caxias do Sul - RS - Brasil  
Ou: Caixa Postal 1352 - CEP 95020-972 - Caxias do Sul - RS - Brasil  
Telefone (54) 3218 2641 - Telefax (54) 3218 2564 - E-mail fucs@ucs.br - www.ucs.br  
CNPJ RR 648 761/0001-03 - CGCTE 029/0089530

Gráficas de UCS - 130029

**OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE CAXIAS DO SUL**  
Rua Bento Gonçalves, 1801 - Centro - Fone: (54) 3208.8700  
Caxias do Sul - RS - Brasil


Certifico a averbação da Ata nº 418 de 10/04/14 da Eleição do Vice-Reitor da Universidade de Caxias do Sul, da associação denominada "FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL", à margem da inscrição sob nº. 190 às Fls. 104 vº a 105 no Livro "A": 05. Processo nº. 28.517 em data de 09/05/2014.

**SÉRGIO ROMAN - OFICIAL DESIGNADO**  
Márcia C. Leite - Oficial Substituto - Patrícia Casari, Denise T.M. da Silva e Márcia M. Tsuda - Escreventes

**OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE CAXIAS DO SUL**  
Rua Bento Gonçalves, 1801 - Centro - Fone: (54) 3208.8700  
Caxias do Sul - RS - Brasil

**REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**  
Protocolado e prenotado sob no. 250591 em 08/05/2014 e Registrado sob no. processo 28517 em 09/05/2014 Versão A Livro A: 27.  
Cantidade por página Grde 1 Valor Emolumentos R\$6,30 Selo 01340114000100782  
2 Valor Selo R\$0,30. Valor Total Emolumentos: R\$6,30 Valor Total das Sel  
os: R\$6,30.

**SÉRGIO ROMAN - OFICIAL DESIGNADO**  
Márcia C. Leite - Oficial Substituto - Patrícia Casari, Denise T.M. da Silva e Márcia M. Tsuda - Escreventes

**OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE CAXIAS DO SUL**  
Rua Bento Gonçalves, 1801 - Centro - Fone: (54) 3208.8700  
Caxias do Sul - RS - Brasil

**REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**  
Protocolado e prenotado sob no. 250591 em 08/05/2014 e Registrado sob no. processo 28517 em 09/05/2014 Versão A Livro A: 27.  
Busca Grde 1 Valor Emolumentos R\$6,30 Selo 01340114000100782 Valor Selo R\$0,30 Digitalização por Imagem Grde 2 Valor Emolumentos R\$2,20 Selo C134 0114000100784 a 01340114000100785 Valor Selo R\$0,40 Processamento Eletrônico Grde 1 Valor Emolumentos R\$3,40 Selo 01340114000100786 Valor Selo R\$0,30 Emissão do documento Grde 2 Valor Emolumentos R\$22,20 Selo 01340114000100787 Valor Selo R\$0,35 Registro soc. civil sem fins econômicos Grde 1 Valor Emolumentos R\$47,50 Selo 01340114000100788 Valor Selo R\$0,70. Valor Total Emolumentos: R\$84,30 Valor Total das Selos: R\$2,45.

**SÉRGIO ROMAN - OFICIAL DESIGNADO**  
Márcia C. Leite - Oficial Substituto - Patrícia Casari, Denise T.M. da Silva e Márcia M. Tsuda - Escreventes



**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Certifico que este documento está REGISTRADO e a Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fe.

Caxias do Sul 09 MAIO 2014

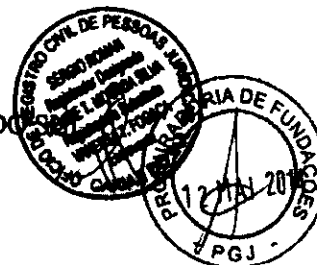
**SÉRGIO ROMAN - Oficial Designado**  
**MÁRCIA C. LEITE - Oficial Substituto**  
**DENISE T. M. DA SILVA, FABRÍCIA CASARI,**  
**MARIZA M. TSUDA - Escreventes**



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL


Conselho Diretor

## TERMO DE POSSE Nº 103




Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às 9 horas, na Sala de Reuniões da Fundação Universidade de Caxias do Sul, Bloco A, Cidade Universitária, reuniram-se os membros do Conselho Diretor da Fundação Universidade de Caxias do Sul, que subscrevem o presente Termo, para o ato de posse do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade de Caxias do Sul. Foi empossado o senhor EVALDO ANTONIO KUIAVA, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 1036931648, inscrito no CPF sob o nº 480.978.290-53, residente e domiciliado em Caxias do Sul, neste Estado, como Reitor da Universidade de Caxias do Sul e o senhor ODACIR DEONISIO GRACIOLLI, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 11268662, inscrito no CPF sob o nº 565.814.919-34, residente e domiciliado em Bento Gonçalves, neste Estado, como Vice-Reitor da Universidade de Caxias do Sul, cargos para os quais foram eleitos pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade de Caxias do Sul, nos termos do Estatuto da Entidade, em reuniões, realizadas respectivamente, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, ata 413 e aos 10 dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, ata 418, para o período de 02-05-2014 a 02-05-2018. O Reitor e o Vice-Reitor assumindo seus cargos, de acordo com o previsto no Estatuto da Entidade e assinando o presente Termo de Posse, obrigam-se expressamente ao cumprimento de todas as disposições legais e estatutárias para o bom e eficiente cumprimento das atribuições que lhe são pertinentes. E, para constar e também para que produza todos os seus legais e jurídicos efeitos, o presente Termo de Posse vai assinado pelos empossados e demais presentes, seguindo-se o cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes, entre elas, o correspondente registro perante o Cartório de Registros Especiais de Títulos e Documentos no Livro de Pessoas Jurídicas. Caxias do Sul, 02 de maio de 2014.

  
EVALDO ANTONIO KUIAVA  
Reitor da Universidade Caxias do Sul

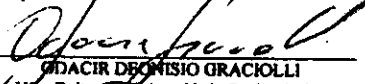
  
AMBROSIO LUIZ BONALUME - Presidente  
Representando a Assoc. Cultural e Cient. Virvi Ramos

  
SERAPIM GABRIEL QUISSINI  
Representando a CIC de Caxias do Sul


  
ALCEU BARBOSA VELHO  
Representando o Município de Caxias do Sul

  
LUIZA HORN IOTTI  
Representando o Governo do Estado do RS

  
ISIDORO DORZI  
Representando a Universidade Caxias do Sul

  
ODACIR DEONÍSIO GRACIOLLI  
Vice-Reitor da Universidade Caxias do Sul


  
CARLOS HEINEN - Vice-Presidente  
Representando a CIC de Caxias do Sul

  
ROQUE G. Z. OTTEN  
Representando o Ministério da Educação


  
JAYME PAVIANI  
Representando o Ministério da Educação


  
DOM ALESSANDRO RUFFINONI  
Representando a Mitra Diocesana de Caxias do Sul

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 - B. Petrópolis - CEP 95070-560 - Caxias do Sul - RS - Brasil  
Ou: Caixa Postal 1352 - CEP 95020-972 - Caxias do Sul - RS - Brasil  
Telefone (54) 3218 2641 - Telefax (54) 3218 2564 - E-mail fucs@ucs.br - www.ucs.br  
CNPJ 88 648 761/0001-03 - CGCTE 029/0089530


 **OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE CAXIAS DO SUL**  
Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700  
Caxias do Sul - RS - Brasil

Certifico a averbação do Termo de Posse nº 103 de 02/05/14, da associação denominada "FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL", à margem da inscrição sob nº: 190 às Fls. 104 vº a 105 no Livro "A" 05. Processo nº. 28.546 em data de 20/05/2014.


  
SÉRGIO ROMAN - OFICIAL DESIGNADO  
Márcia C. Leite - Oficial Substitua - Fabrice Oscar, Denise T.M. de Silva e Márcia M. Teuda - Escreventes

 **OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE CAXIAS DO SUL**  
Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700  
Caxias do Sul - RS - Brasil

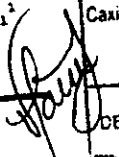
**REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**  
Protocolado e prenotado sob nº. 250973 em 19/05/2014 e Registrado sob nº. Processo 28546 em 20/05/2014 Versão A Livro A, 37.  
Certidão por página Qtda 1 Valor Emolumentos R\$8,30 Salo 07610114000010349 Valor Salas R\$0,10 Valor Total dos Selos em: R\$8,30.

  
SÉRGIO ROMAN - OFICIAL DESIGNADO  
Márcia C. Leite - Oficial Substitua - Fabrice Oscar, Denise T.M. de Silva e Márcia M. Teuda - Escreventes



 **OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE CAXIAS DO SUL**  
Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700  
Caxias do Sul - RS - Brasil

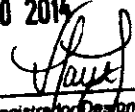
**REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**  
Protocolado e prenotado sob nº. 250973 em 19/05/2014 e Registrado sob nº. Processo 28546 em 20/05/2014 Versão A Livro A, 37.  
Busca Qtda 1 Valor Emolumentos R\$6,00 Salo 076101140000103494 Valor Salas R\$0,10 Digitalizadas por Imagem Qtda 2 Valor Emolumentos R\$2,30 Salos 076101140000103495 e 076101140000103497 Valor Salas R\$0,60 Processamento Eletrônico Qtda 1 Valor Emolumentos R\$2,40 Salo 076101140000103498 Valor Salas R\$0,10 Exame do documento Qtda 1 Valor Emolumentos R\$2,90 Salo 076101140000103499 Valor Salas R\$0,55 Registro soc. civis sem fins econômicos Qtda 1 Valor Emolumentos R\$43,30 Salo 076104140000100078 Valor Salas R\$0,70 Valor Total Emolumentos: R\$54,30 Valor Total dos Selos: R\$2,45.

  
SÉRGIO ROMAN - OFICIAL DESIGNADO  
Márcia C. Leite - Oficial Substitua - Fabrice Oscar, Denise T.M. de Silva e Márcia M. Teuda - Escreventes

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fe.

Caxias do Sul

20 MAIO 2014

  
SÉRGIO ROMAN - Registrador Designado  
DENISE T. MOTA DA SILVA - Registradora Substituta  
VANESSA T. FOGACA - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Everaldo A. Mucama*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO

1036931648

DATA DE EMISSÃO

13/03/2001

NOME VALDO ANTONIO KUIAVA

FILIAÇÃO

GERALDO JOSE KUIAVA  
MONICA WRONSKI

NACIONALIDADE

CASCA RS

DATA DE NASCIMENTO

12/06/1966

DOC ORIGEM C CAS 13150 CAXIAS DO SUL RS

BA ZONA LV 822 FL 275V

CPF 480978290/53

\*\*\*\*\*/\*

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO PRETOR

50050

LEI N° 116 DE 20/08/83

1° TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS  
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3223-4456  
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

**AUTENTICAÇÃO**

ITENÇÃO a reprodução completa desta face extraída nestas notas a qual confere com o original apresentado. 1214114-042021

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CAXIAS DO SUL, quatorze de maio de 2014

Claudia Cristine Corso, escrevente autorizada

nois.: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - ISS - 0127.01.1400002.51504

*Claudia Cristine Corso*  
Escrevente autorizada

1° TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS  
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3223-4456  
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a reprodução completa desta face extraída nestas notas a qual confere com o original apresentado. 1214114-042021

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CAXIAS DO SUL, quatorze de maio de 2014

Claudia Cristine Corso, escrevente autorizada

R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - ISS - 0127.01.1400002.51503

*Claudia Cristine Corso*  
Escrevente autorizada

